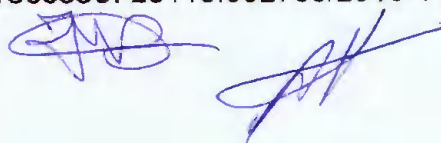


Ata da 79ª sessão ordinária do Conselho Superior de Administração – CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

1 No dia trinta e um de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos, reuniu-
2 se o Conselho Superior de Administração – CONSAD no Auditório da UNIR/Centro, sob a
3 Presidência do conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott, para a septuagésima nona sessão
4 ordinária do CONSAD, na presença dos Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Carlos Luis
5 Ferreira da Silva, Gleimária Batista da Costa, José Juliano Cedaro, Júlio César Barreto Rocha,
6 Luciene Batista da Silveira; **Diretores de Campus:** Ariveltom Cosme da Silva, Dalza Gomes
7 da Silva, Eleonice de Fátima Dal Magro, George Queiroga Estrela, Humberto Hissashi
8 Takeda, Jorge Arturo Villena Medrano; **Representante Docente no CONSAD:** Ariana
9 Boaventura Pereira, Claudio Luiz do Amaral Santini, Fabrício Moraes de Almeida, Gicele
10 Sucupira Fernandes (na suplência de Geraldo Silva Correia), Luiz Carlos Cavalcanti
11 Albuquerque, Mauricio Silva de Souza, Telmo de Moura Passarelli; **Representantes técnico-**
12 **administrativos no CONSAD:** Jeferson Araújo Sodré, Reginilson Correa de Carvalho
13 Guimarães; **Representantes discentes no CONSAD:** Francisco Edson da Silva Teixeira,
14 José Marcio André; **Representante do MEC no CONSAD:** Sebastião Pinto. **1. Informes:** O
15 conselheiro Luiz Carlos Cavalcanti Albuquerque apresenta indicativo para que a Adunir seja
16 chamada à realizar as eleições para renovação do corpo de representantes docentes no
17 CONSAD e CONSEA, visto que os mandatos atuais encerram-se em dezembro de 2017. O
18 conselheiro Júlio César Barreto Rocha informa: “1- Quero agradecer ao Reitor, aqui presente,
19 pela presença na colação de grau do NCH, na quinta-feira passada, o que abrilhantou muito o
20 evento. O espaço, Teatro Guaporé, é belíssimo. Porém, houve necessidade de pagamento
21 por nós para o uso deste espaço! E isso depois de o piano do departamento de Artes ter sido
22 retirado, contra a decisão deles, contrária, para entregar em comodato ao governo, que é rico
23 o suficiente para adquirir este instrumento, que para nós é instrumento de ensino. Quero
24 protestar por essa desapropriação é para que se faça, pelo menos, uma gestão melhor do
25 uso dos espaços cedidos em troca. Se por um lado o Teatro das Artes já estava agendado, e
26 tivemos de antecipar por burocracia do ENADE à Colação, o Teatro Guaporé deveria poder
27 ser cedido com melhores condições, muito embora seja espaço que nos encheu de
28 satisfação. 2- Informo e convido para o lançamento de livros no Evento 'II Congresso Métodos
29 Fronteiriços', hoje, às 21 horas, no IFRO-Calama, outro espaço belíssimo, obtido em parceria.
30 A quantidade e qualidade do lançamento de livros, muitos de professores no NCH,
31 comprovam que é possível trabalhar na crise. Reiterando o convite, destaco a participação de
32 Daniel Munduruku, candidato brasileiro ao Nobel de literatura, do professor Eduardo Martins,
33 doutor em literatura, que também lançará obra nova, hoje às 15h30m, na UAB, o Prof. Dr.
34 Valdir Vegini. Entre os autores/as, estão: Claudia Zapata (obra: Intelectuales indígenas en
35 Ecuador, Bolivia y Chile), Daniel Munduruku (obra: Memórias de índio; entre outras), Eduardo
36 Martins (obra: Os caminhos movediços de Bandeira), Felipe Vander Velden (obra: Parentes,
37 vítimas, sujeitos), Gerson Rodrigues de Albuquerque (organizador da obra: Das Margens),
38 Hélio Rodrigues da Rocha (obra de tradução: A descoberta do grande, belo e rico império da
39 Guiana), Marcelo Damonte (obra: Bosque de Aliens), Valdir Vegini (obra: O monstruoso
40 mapinguari pan-amazonico) e Vicente Franz Cecim (obra: Breve é a febre da terra; entre
41 outras).” A conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro declara: “1- Informo ao Conselho que
42 alguns departamentos estão com dificuldades para compor as bancas do concurso para o
43 quadro efetivo que está em andamento devido a excessos do Edital vez que a exigência de
44 que todos os membros da banca tenham a titulação da área de oferta de vaga fará com que
45 haja ônus para trazer membros de outros estados, e que a PROGRAD informa não dispor de
46 recursos e que cabe ao departamento resolver. 2- Informo ainda que a diretoria do Campus
47 de Presidente Médici tem encaminhado memorandos à Reitoria solicitando emissão de
48 portaria de nomeação de chefe de departamento de Zootecnia, o que não tem sido atendido,
49 sem justificativa, havendo negligência quanto à 'obrigação de fazer' por parte do gabinete da
50 Reitoria.” **2. Indicativo da Presidência – Memorando 020/Secons –** Estudar e revogar atos
51 dos Conselhos Superiores. **Decisão do Pleno:** O Pleno aprova os nomes dos conselheiros
52 Ariana Boaventura, Claudio Luiz do Amaral Santini e Jeferson Araújo Sodre para comporem a
53 comissão de estudo e proposta para revogação dos atos do CONSAD e adota que nos
54 próximos atos emitidos pelos Conselhos Superiores não se use o procedimento de alterações,
55 mas, sim, revogações. **3. Pedido de vista - 3.1 Processo:** 23118.002755/2015-11 – **Quórum**



56 **de 2/3, Assunto:** Desmembramento de Departamento – Criação do Departamento de
57 Licenciatura em Educação no Campo, **Interessado:** Campus de Rolim de Moura – Flavine
58 Assis de Miranda, **Parecer:** 428/PPPMA, **Relator:** Conselheiro Geraldo da Silva Correia,
59 **Decisão da Câmara:** Na 42ª sessão ordinária, em 09.11.2016, a Câmara acompanha o
60 parecer 428/PPPMA, cujo relator é favorável à criação do Departamento de Educação do
61 Campo (fl. 29), **Parecer de vistas:** Não emitido pela relatora, **Decisão do Pleno:** O
62 conselheiro Júlio César Barreto Rocha declara: “Protesto pela inconseqüência daquilo que se
63 procura fazer aqui: colocar em votação parecer de um processo que não está aqui, nem
64 reconstituído! Além disso, sabe-se da gravidade dos problemas e das enfermidades, que se
65 sabe são decorrentes de questões laborais, vividos pela conselheira. Pelo que diz a
66 Presidência, passou-se a ideia de que a conselheira Fernanda Bay seria irresponsável.
67 Protesto também contra essa versão e peço a retirada de pauta do processo, ainda que eu
68 seja amplamente favorável à criação deste departamento – e de outros! E votarei
69 favoravelmente quando houver cumprimento das legalidades mínimas formais.” A conselheira
70 Eleonice de Fátima Dal Magro solicita que se consigne em ata: “Tenho dúvidas em relação ao
71 processo em tela e que, caso este estivesse na Plenária seria possível manuseá-lo e talvez
72 saneá-las. A ausência do processo (ou de sua reprodução), inviabiliza a apreciação da
73 matéria e que sua inclusão em pauta desta maneira, dá a entender que possa ser para
74 resolver algo que foi feito de maneira ilegal, como é o caso da nomeação e concessão de FCC
75 a um servidor docente na condição de chefe de departamento de educação do campo, que
76 ainda não existe.” O conselheiro Julio César Barreto Rocha solicita que se conste em ata:
77 “Primeiro: Colocado um parecer de um processo em pauta, solicito manusear o processo. Não
78 havendo, impossível colocá-lo em votação. Já houve, por muito menos, a denúncia para
79 busca policial para apreensão de documentos. Segundo: Há sim a regulação pela resolução
80 111/CONSAD, ao que recorde, para que a FCC, não obstante de denominação, remunere a
81 chefia de departamento. Não há ameaça ao curso sem a nomeação de chefia.” Por dezessete
82 votos favoráveis, cinco contrários e duas abstenções, o Pleno não aprova o parecer
83 428/PPPMA por não ter atingido à aprovação de dois terços do Plenário. O conselheiro
84 Fabrício Moraes de Almeida declara voto: “Voto contrário, pelos devidos motivos a seguir: (a)
85 Ausência do processo físico na reunião; (b) Destoante da previsão do devido processo legal;
86 (c) Destoante a lei n. 12677; (d) Destoante a princípios constitucionais.” O conselheiro Jeferon
87 Araújo Sodré declara voto: “Voto favoravelmente considerando que a Conselheira Fernanda
88 Bay Hurtado votara favoravelmente ao ato de criação nos mesmos termos junto à Câmara de
89 Política de Pessoal e Modernização Administrativa.” **4. Da Câmara de Política de Pessoal e**
90 **Modernização Administrativa – PPPMA - 4.1 Processo:** 23118.001556/2016-77, **Assunto:**
91 Consulta/Enquete junto à comunidade acadêmica para escolha do nome da Biblioteca do
92 Campus de Ariquemes, **Interessado:** Gerson Flores do Nascimento, **Parecer:** 465/PPPMA,
93 **Relatora:** Conselheira Priscilla Paci Araujo, **Decisão da Câmara:** Na 44ª sessão ordinária,
94 em 16.08.2017, a Câmara acompanha o parecer 465/PPPMA, cuja relatora é de parecer
95 favorável “à mudança do nome da Biblioteca do campus de Ariquemes de Cecília Meireles
96 para **Professor Gerson Flôres Nascimento**”, **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno
97 aprova o parecer 465/PPPMA. Às onze horas e quinze minutos, o Pleno aprova prorrogação
98 da sessão por quarenta e cinco minutos. **5. Da Câmara de Administração, Orçamento e**
99 **Finanças – CAOF - 5.1 Processo:** 23118.001812/2017-15, **Assunto:** “REVOGAÇÃO RES.
100 099/CONSAD”. **Assunto Complemento:** Memorando nº 098/GR/UNIR, de 08/06/2017.
101 Proposta de nova Resolução. Revogação res. 099/CONSAD. Isenção de cobrança de taxas,
102 **Interessado:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, **Parecer:** 462/CAOF,
103 **Relator:** Conselheiro Arivelto Cosme da Silva, **Decisão da Câmara:** Na 67ª sessão
104 ordinária, em 16.08.2017, por 07 votos favoráveis e 1 abstenção a Câmara acompanha o
105 parecer em tela cujo relator é “favorável à revogação da integral da Resolução 099/CONSAD
106 de 11/08/2011 e à aprovação da **Proposta de Resolução**, em sua íntegra, que estabelece
107 isenção e cobrança de taxas no âmbito da Universidade Federal de Rondônia, que tem em
108 seu escopo, o objetivo apenas de cobrir custos de despesas.”, **Decisão do Pleno:** O
109 conselheiro George Queiroga Estrela solicita que esse processo seja aprovado em regime de
110 urgência, o que é aprovado por unanimidade. Por vinte e três votos favoráveis e um contrário,
111 o Pleno aprova o parecer 462/CAOF. O conselheiro Fabrício Moraes de Almeida declara voto:
112 “Voto contrário, eis os motivos: (a) possibilidade de violação de princípios constitucionais

113 (veda CF); (b) possibilidade de bi-tributação; (c) inconsistência legal.” Às onze horas e
114 cinquenta e cinco minutos, o Pleno suspende a sessão e retorna às quatorze horas e quinze
115 minutos, sendo aprovada prorrogação da sessão até o esgotamento da pauta. O conselheiro
116 Telmo de Moura Passareli apresenta emenda supressiva dos itens 1, 2, 3, 5, 6 do art. 5º por
117 se tratarem de certidões gratuitas na forma da lei e da Constituição. A emenda é aprovada por
118 unanimidade. O conselheiro Telmo apresenta Indicativo para a PF/UNIR realize estudos para
119 anulação da sentença da ação civil pública que impede a UNIR de cobrar taxas em geral por
120 exceder o pedido inicial restrito à expedição de diplomas. O indicativo é aprovado por
121 unanimidade. O conselheiro Jeferson Araújo Sodré apresenta emenda aditiva: “Art. XX- Será
122 disciplinado por instrumento editado pela Universidade, admitida a delegação pela Reitoria,
123 condições para usufruto de isenção das taxas dispostas nesta Resolução”. A emenda
124 também é aprovada por unanimidade. **5.2 Processo:** 23118.001773/2007-76, **Assunto:**
125 Proposta de Manual de Auditoria, **Interessado:** Maria Edna Pinheiro Ribeiro e Outros,
126 **Parecer:** 466/CAOF, **Relator:** Conselheiro Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães,
127 **Decisão da Câmara:** Na 67ª sessão ordinária, em 16.08.2017, a Câmara acompanha o
128 parecer em tela cujo relator é favorável à aprovação do Manual de Auditoria da Fundação
129 Universidade Federal de Rondônia, **Decisão do Pleno:** O conselheiro Reginilson Correa de
130 Carvalho Guimarães solicita que esse processo seja apreciado em regime de urgência, o que
131 é aprovado por unanimidade. Em votação e por unanimidade, o Pleno aprova o parecer
132 466/CAOF. **6. Da Câmara de Legislação e Normas (CLN) - 6.1 Processo:**
133 23118.000093/2016-26, **Assunto:** Proposta de resolução – Concessão de Reconhecimento
134 de Saberes aos Docentes pertencentes à Carreira de Magistério – EBTT – UNIR,
135 **Interessado:** Luiz Gonzaga de Oliveira Gonçalves, **Parecer:** 457/CLN, **Relator:** Conselheiro
136 Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque, **Decisão da Câmara:** Na 66ª sessão ordinária, em
137 16.08.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável à “que a
138 Resolução 162/CONSAD/2016 seja implementada imediatamente visto que tal se encontra
139 legal e devidamente instituída e, em consequência, adote-se todos os procedimentos
140 necessários para a avaliação de todos os docentes da carreira Educação Básica, Técnica e
141 Tecnológica com vista à concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências I, II, III
142 de acordo com o resultado de cada avaliação individual.”, **Decisão do Pleno:** Por
143 unanimidade, o Pleno aprova o parecer 457/CLN. **6.2 Processo:** 23118.001160/2016-20,
144 **Assunto:** Regimento Interno do Departamento de Ciências da Educação *Campus* Ariquemes,
145 **Interessado:** Eliete Zanelato, **Parecer:** 458/CLN, **Relator:** Conselheiro Mauricio Silva de
146 Souza, **Decisão da Câmara:** Na 66ª sessão ordinária, em 16.08.2017, a câmara acompanha
147 o parecer em tela, cujo relator é “parecer FAVORÁVEL à aprovação da proposta do
148 Regimento Interno do Departamento de Ciências da Educação – DECED, *campus* de
149 Ariquemes.”, **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova o parecer 458/CLN. **6.3**
150 **Processo:** 23118.004645/2016-75, **Assunto:** Alteração do Regimento Geral da UNIR,
151 **Interessado:** José Juliano Cedaro e Outros, **Parecer:** 460/CLN **Relator:** Conselheiro
152 Mauricio Silva de Souza, **Decisão da Câmara:** Na 66ª sessão ordinária, em 16.08.2017, a
153 Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à aprovação da proposta
154 de alteração do Art. 87, do Regimento Geral da UNIR em seu § 1º que, dessa forma passa a
155 ser: “§ 1º A matrícula em caráter especial ocorrerá somente se houver deliberação favorável
156 do Conselho de Departamento ao qual o curso se vincula”, **Decisão do Pleno:** A conselheira
157 Gleimíria Batista da Costa apresenta emenda substitutiva: “§1º Para a matrícula em caráter
158 especial será suficiente a deliberação favorável do chefe do departamento do curso ao qual
159 se vincula.” Por unanimidade, o Pleno aprova o parecer 460/CLN juntamente com a emenda
160 apresentada. **6.4 Processo:** 23118.003777/2016-80, **Assunto:** Proposta de alteração da
161 resolução 025/2015/CONSUN, **Interessado:** Telmo de Moura Passareli e outros, **Parecer:**
162 469/CLN, **Relator:** Conselheiro Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque, **Decisão da Câmara:**
163 Na 66ª sessão ordinária, em 16.08.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator
164 é favorável à aprovação da proposta com as alterações constantes no parecer em tela,
165 **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova o parecer 469/CLN. Esta ata foi lida e
166 aprovada nesta sessão. E para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, Secretário dos
167 Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente.

